



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAME TÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**



Nº 01 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº 01. INEX.030/2026 – PMC/SEMAS

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato e dá outras providências.

O Sra. **Carla Caroline de Melo Ramos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para em observância ao disposto § 3º do art. 7º e art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto nº 11.246 de 27 de outubro de 2022 e legislação correlata, para compor a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO Nº 1 .INEX.030/2026 – P M C / SEMAS**, formalizado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e o Sr. **LADIANE BATISTA SERRÃO - CPF Nº 012.851.552-03**, conforme dados abaixo:

I – Gestor do contrato:

NOME: Suzana de Jesus do Carmo Sanches.

CPF: ***.172.032-**

MATRÍCULA: 3115/4

II – Fiscal titular do contrato:

NOME: Patriciane Lobato Baia

CPF: ***.458.802-**

MATRÍCULA: 201303577/2

III – Fiscal suplente do contrato

NOME: Miguel Júnior Farias Alves

CPF: ***.441.832-**

MATRÍCULA: 201303487/1

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAME TÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**



-
- II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Cametá - PA, 06 de MAIO de 2026.

Carla Caroline de Melo Ramos
Secretária Municipal de Assistência Social